

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE GURUPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL

Rua Badejós, lote 07, chácaras 69 e 72 | 77402-970 | Gurupi/TO
(63) 3311-1646 | www.uft.edu.br/producaovegetal | producaovegetal@uft.edu.br



**EDITAL N° 012/2018 – PG-PV
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2019
AÇÃO E OBJETO DO EDITAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PG-PV), torna pública a **abertura de inscrição de candidatos para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, com entrada em 2019/1**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Abrir inscrição de candidatos à seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, com as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Fitotecnia;
- 2) Manejo do solo e água;
- 3) Melhoramento genético vegetal;
- 4) Fitossanidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. De 07 a 31 de janeiro de 2019 estarão abertas as inscrições para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio digital pelo interessado, conforme especificado no item 2.3, no período de 07/01/2019 à 31/01/2019 (até as 23:59 horas – horário de Brasília, DF).

2.3. Toda a documentação para inscrição e as cartas de recomendação, tudo em formato PDF, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail producaovegetal@uft.edu.br

2.4. Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até a data da matrícula na secretaria do Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal, prevista para o início de março de 2019, atendido o que prescreve o item 2.9 deste Edital.

2.5. Os documentos abaixo deverão ser submetidos, em arquivo único no formato PDF, para o endereço de e-mail producaovegetal@uft.edu.br

2.6. Documentações para inscrição:

- a) Formulário padrão de inscrição (modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b) Para os candidatos ao mestrado, cópia frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Secretaria Acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Agronomia ou áreas afins; cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- c) Para os candidatos ao doutorado, cópia frente e verso do diploma de graduação; cópia frente e verso do diploma de mestrado ou ata de defesa ou ainda declaração de conclusão do curso de mestrado *Stricto Sensu* expedida pela secretaria de pós-graduação, com a data de conclusão do mestrado nas áreas afins; cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado *Stricto Sensu*;
- d) Cópia do *Curriculum vitae* modelo Lattes (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;
- e) 02 (duas) cartas de referência lacradas (modelo no Anexo II);
- f) 01 (uma) carta de intenção de orientação (modelo no Anexo III);
- g) Uma cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (masculino) e uma foto 3 x 4;
- h) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância para dedicação exclusiva ao curso;
- i) Comprovante da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de 31 de janeiro de 2019, por meio de Guia de Recolhimento da União. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 833.

- j) Plano de trabalho do candidato (modelo no Anexo IV);
- k) Declaração de aceitação do regimento do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UFT (modelo no Anexo V).

2.7. Todos os documentos em formato PDF deverão ser enviados pelo candidato como anexos para o e-mail (producaovegetal@uft.edu.br). Candidatos ao mestrado: os arquivos serão identificados da seguinte forma: 1) Nome do candidato; formulário padrão de inscrição preenchido; cópia do registro civil (nascimento ou casamento); cópia do documento de identidade; cópia do CPF; cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição; cópia de comprovante de quitação com o serviço militar no caso de candidato do sexo masculino; cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou cópia de declaração de provável formando; cópia do histórico escolar de curso de graduação; currículo

lattes; anexo III; taxa de inscrição; Anexo IV; Anexo V; Anexo A; Anexo B (se for o caso) e documento comprobatório de dispensa das atividades profissionais (quando o candidato tiver vínculo empregatício). Candidatos ao doutorado: os arquivos serão identificados da seguinte forma: 1) Nome do candidato; formulário padrão de inscrição preenchido; cópia do registro civil (nascimento ou casamento); cópia do documento de identidade; cópia do CPF; cópia do título de eleitor; comprovante de votação na última eleição; cópia de comprovante de quitação com o serviço militar (no caso de candidato do sexo masculino); cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou cópia de declaração de provável formando em curso de mestrado; cópia do histórico escolar de curso de graduação; cópia do histórico escolar de curso de mestrado; currículo lattes; anexo III; taxa de inscrição; Anexo IV; Anexo V; Anexo A; Anexo B (se for o caso) e documento comprobatório de dispensa das atividades profissionais (quando o candidato tiver vínculo empregatício).

2.8. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica do curso de Pós Graduação em Produção Vegetal, Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Gurupi. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017. “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

2.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e os inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria Acadêmica do curso de Pós Graduação em Produção Vegetal no período da matrícula previsto para o início de março de 2019.

2.10. Observações:

2.10.1. Os certificados de graduação ou mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;

2.10.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta;

2.10.3. O edital de seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal e anexo para preenchimento está disponível no endereço www.uft.edu.br/producaovegetal;

2.10.4. A prova e a interpretação de texto escrito em inglês serão realizadas na sala dois do prédio da Pós Graduação em Produção Vegetal, Campus de Gurupi/TO. Entretanto, também poderá ser aplicada em local fora da sede do PG-PV, mediante solicitação feita via questionário (Anexo B), que deve ser preenchido no momento da inscrição. A solicitação da aplicação das provas em outra Instituição dependerá da disponibilidade de um aplicador no local solicitado. O aplicador será, obrigatoriamente, um Docente ou Pesquisador(a) vinculado a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa, sendo formalmente designado pela Coordenação do PG-PV-UFT.

2.10.5. Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital;

2.10.6. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da

isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição;

2.10.7. A homologação das inscrições será publicada a partir de 04 de fevereiro de 2019, no site do Programa (www.uft.edu.br/producaovegetal) e no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi. Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão participar do processo de seleção.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Número de vagas:

Desde que sejam aprovados na seleção serão aceitos até 10 candidatos para o mestrado e 02 candidatos para o doutorado, conforme a demanda dos respectivos cursos. O número de vagas poderá ser aumentado nos dois níveis, de acordo com o desempenho dos candidatos, número de bolsas disponibilizadas e com a demanda das áreas de pesquisa do Programa.

3.2. Fases do processo seletivo:

3.2.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

3.2.2. Cada candidato deverá indicar duas linhas preferenciais de pesquisa nas quais pretende concorrer no ato de inscrição. Podendo haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

3.2.3. A avaliação dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado em Produção Vegetal constará dos seguintes itens:

Item 1. Prova escrita, tendo caráter eliminatório (peso 5,0);

Item 2. Avaliação de *curriculum vitae*, tendo caráter classificatório (peso 3,0);

Item 3. Interpretação de texto escrito em inglês: de caráter classificatório (peso 2,0), sendo também o primeiro critério de desempate.

3.2.3.1. Tanto na seleção para o mestrado como para o doutorado será exigida prova de interpretação de texto escrito em inglês. Neste caso, será aprovado neste item, aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0. Candidatos que não obtiverem aprovação deverão realizar prova após ingresso no curso.

3.2.4. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não comparecerem ao local no dia e hora estabelecida no presente edital;

b) Não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova escrita;

Tanto para o mestrado quanto para o doutorado, a média final será igual a:

$$\frac{\{(5 \times \text{nota obtida na prova escrita}) + (3 \times \text{currículo}) + (2 \times \text{inglês})\}}{10}$$

OBS.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

3.2.5. Orientação sobre os itens a serem avaliados

Item 01. Prova escrita e Interpretação de texto:

A prova e a interpretação de texto escrito em inglês serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2019, sendo das 8h às 9h (Inglês) e das 9h às 12h (Prova escrita), na sala dois do prédio da Pós

Graduação em Produção Vegetal, Campus de Gurupi/TO. Não haverá tolerância para atrasos. As provas do item 2.10.4, poderão ser realizadas em outras instituições de ensino superior, sendo necessário especificação na ficha de inscrição (Anexo B).

A avaliação escrita será subjetiva e realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Produção Vegetal, dentro das linhas de pesquisa do curso. Para orientações dos candidatos a respeito dos assuntos a serem estudados, poderão ser consultados as referências no site www.uft.edu.br/producaovegetal, no ícone Documentos/Ementas.

O candidato deverá interpretar texto escrito em idioma Inglês, sobre assunto relacionado à Produção Vegetal, sem auxílio de dicionário.

Item 02. Avaliação de *curriculum vitae*

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo A deste edital. Como referência, serão exigidas duas cartas de recomendação, que considerará a avaliação do desempenho acadêmico e/ou profissional dos candidatos feita pelos profissionais que as enviaram.

3.2.6. Classificação dos Candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que será a nota da interpretação de texto escrito em inglês, o primeiro critério de desempate.

3.2.7. Divulgação do resultado do processo de seleção:

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 18 de fevereiro de 2019 e o final até o dia 25 de fevereiro de 2019, sendo afixado no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi e divulgado na página da UFT (www.uft.edu.br/producaovegetal), na forma de lista dos candidatos selecionados.

3.2.8. Das Bolsas:

Para o mestrado, serão disponibilizadas até dez (10) bolsas (CAPES/CNPq) a serem distribuídas para os dez primeiros classificados, que não possuem vínculo empregatício.

Para o doutorado, há previsão inicial de duas (2) bolsas (CAPES) que serão distribuídas conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo e também considerando-se a inexistência de vínculo empregatício.

3.3. Prazo para recursos:

Pedidos de reconsideração ao colegiado do curso poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado parcial. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados ao Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal pela internet através do seguinte endereço eletrônico: producaovegetal@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes do resultado final. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica www.uft.edu.br/producaovegetal.

4. DO CRONOGRAMA

| Evento | Data e Horário | Local |
|--|--|--|
| Inscrições | De 07/01/2019 a 31/01/2019 Até as 23:59 h (horário de Brasília) | Ver itens 2.2 e 2.3 |
| Homologação das Inscrições | 04/02/2019 | www.uft.edu.br/producaovegetal e www.uft.edu.br |
| Mestrado e Doutorado: Interpretação texto em Inglês | 08/02/2019 Interpretação texto em Inglês - das 8h às 9h | Salas dois, Produção Vegetal, Campus de Gurupi |
| Mestrado e Doutorado: Prova Escrita | 08/02/2019 Das 9h às 12h | Salas dois, Produção Vegetal, Campus de Gurupi |
| Resultado Parcial | 18/02/2019 | www.uft.edu.br/producaovegetal e www.uft.edu.br Mural da Secretaria do Câmpus de Gurupi |
| Resultado Final | 25/02/2019 | www.uft.edu.br/producaovegetal e www.uft.edu.br Mural da Secretaria do Câmpus de Gurupi |

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;

Anexo II - Carta de Referência;

Anexo III - Carta de Intenção de Orientação;

Anexo IV - Plano de Trabalho;

Anexo V - Declaração de aceitação do regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Anexo A – Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular aos candidatos do mestrado e doutorado.

Anexo B – Questionário para prova escrita em outra localidade.

5.2. As decisões do colegiado do curso serão adotadas quando presentes, no mínimo, cinco membros;

5.3. A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa

de estudos. As bolsas disponíveis serão distribuídas preferencialmente para aqueles candidatos sem vínculo empregatício e seguindo-se a ordem decrescente de classificação dos candidatos selecionados. Se houver a disponibilidade de novas bolsas ao Programa, estas serão distribuídas seguindo-se o mesmo critério;

5.4. Caso seja de interesse do programa as vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telefone;

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UFT.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3311-1646, pelo e-mail producaovegetal@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/producaovegetal.

Gurupi, 21 de dezembro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO FIDELIS

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

**EDITAL Nº 012/2018 – PG-PV
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - PG-PV**

Obsevações sobre o preenchimento

- Preencher com letra legível.
- Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.
- É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

| | |
|--|--|
| PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL | NÍVEL: Mestrado () Doutorado () |
|--|--|

Linhas de pesquisas – (indicar duas linhas preferenciais de pesquisa):

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

| | | | | |
|-------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------------|
| CPF: | Identidade: | Órgão Emissor: | UF: | Data de Emissão: |
|-------------|--------------------|-----------------------|------------|-------------------------|

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|--|
| Data de nascimento: | Nacionalidade: | Visto permanente: () Sim () Não | Sexo: () Masculino () Feminino |
|----------------------------|-----------------------|--|--|

Endereço residencial:

| | | |
|----------------|-------------|----------------|
| Bairro: | CEP: | Cidade: |
|----------------|-------------|----------------|

| | | | | |
|------------|--------------|----------------|-------------|-------------|
| UF: | País: | E-Mail: | DDD: | Tel: |
|------------|--------------|----------------|-------------|-------------|

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | |
|-----------------------|---------------------------|
| Nome do curso: | Data de conclusão: |
|-----------------------|---------------------------|

| |
|--|
| Instituição: |
| País: Cidade: UF: |

| | |
|-----------------------|---------------------------|
| Nome do curso: | Data de conclusão: |
|-----------------------|---------------------------|

| |
|--|
| Instituição: |
| País: Cidade: UF: |

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

_____ Local

_____ Data

_____ Assinatura do Candidato

**EDITAL N° 012/2018 – PG-PV
ANEXO II – CARTA DE REFERÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - PG-PV**

**REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu*
INFORMA CANDIDATO**

Nome - Cargo - Instituição

Nome e Curso pretendido

Sr. Informante:

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato, colocando um “x” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos pós-graduados que V.S^a. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

| CARACTERÍSTICAS | Abaixo da Média | Médio | Bom | Ótimo | Sem condições para informar |
|---|-----------------|-------|-----|-------|-----------------------------|
| Capacidade para conduzir trabalho acadêmico | | | | | |
| Capacidade para expressar-se oralmente | | | | | |
| Capacidade para escrever | | | | | |
| Motivação | | | | | |
| Estabilidade emocional e maturidade | | | | | |
| Autoconfiança e independência | | | | | |
| Capacidade para trabalho em equipe | | | | | |
| Capacidade para ensinar | | | | | |
| Talento criativo ou inovativo | | | | | |

Há quanto tempo conhece o candidato?

Em conexão com o quê?

Se apropriado, responda:

V.S^a. aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação em sua Instituição? Sim Não

Se o candidato fosse indicado para admissão, V.S^a. o consideraria merecedor de assistência financeira?

Sim Não

No espaço abaixo, por favor, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do candidato.

LOCAL E DATA

_____, ____ de ____ de ____

==> Por favor, enviar esta referência escaneada para o seguinte e-mail: producaovegetal@uft.edu.br

EDITAL N° 012/2018 – PG-PV
ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar que aceito orientar o(a) aluno(a):

_____ no curso de _____ em Produção Vegetal do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PG-PV), caso ele seja aprovado no processo seletivo, cuja proposta de trabalho tem como tema:

Atenciosamente,

Local e data:

Nome e assinatura do orientador

EDITAL N° 012/2018 – PG-PV
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFT E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar as disciplinas de pós- graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos os no qual solicito minha admissão.

EDITAL Nº 012/2018 – PG-PV
ANEXO A – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO

| Títulos | Valor de Cada Título | Valor Máximo dos Títulos | Pontuação |
|---|----------------------|--------------------------|-----------|
| a) Diploma de conclusão de Mestrado e /ou Doutorado reconhecido pela Capes. | 5 | 5 | |
| b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado ou doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007. | 3 | 3 | |
| c) Publicação de livro didático/técnico com ISBN | 5 | 10 | |
| d) Capítulo de livro de interesse para área do mestrado ou doutorado com ISBN. | 2 | 4 | |
| e) Publicação de artigo científico (Ciências Agrárias I) em Periódicos Qualis/CAPES: A1 e A2 | 6 | 12 | |
| f) Publicação de artigo científico (Ciências Agrárias I) em Periódicos Qualis/CAPES: B1 a B3 | 4 | 16 | |
| g) Publicação de artigo científico (Ciências Agrárias I) em Periódicos Qualis/CAPES: B4 e B5 | 2 | 8 | |
| h) Participação de banca de doutorado | 2 | 6 | |
| i) Participação de banca de mestrado/qualificação de doutorado | 1 | 3 | |
| j) Participação de banca de TCC | 1 | 2 | |
| k) Orientação concluída de TCC. | 2 | 4 | |
| l) Orientação Concluída de PIBIC | 3 | 6 | |
| m) Organização de evento/comissão organizadora | 1 | 2 | |
| n) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho | 2 | 4 | |
| o) Participação em evento científico nacional ou internacional sem apresentação de trabalho | 1 | 2 | |
| p) Participação em evento científico regional/local com apresentação de trabalho | 1 | 2 | |
| q) Participação em evento científico regional/local sem apresentação de trabalho | 1 | 1 | |
| r) Resumo publicado em eventos científicos. | 1 | 4 | |
| s) Participação em Programa de Iniciação Científica(PIBIC e PIVIC). | 2 | 6 | |
| Pontuação Máxima da Avaliação | TOTAL | 100,0 | |
| <p>Observação 1: alínea r (Precisa ter a comprovação mediante a apresentação da primeira página dos resumos/anais do evento).</p> <p>Observação 2: cópia de certificados de apresentação de trabalhos em eventos não comprovam resumos publicados em anais ou em periódicos científicos.</p> <p>Observação 3: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado (Se não tiver a indicação das alíneas está sujeito a não avaliação).</p> | | | |

EDITAL N° 012/2018 – PG-PV
ANEXO B – QUESTIONÁRIO PARA PROVA ESCRITA EM OUTRA

| | |
|--|--|
| Nome do Candidato | |
| Linha de Pesquisa Pretendida | |
| E-mail do Candidato | |
| Telefone Celular do Candidato | |
| Cidade Pretendida para Realização das Provas | |
| UF da Cidade Pretendida para Realização das Provas | |
| Instituição Pretendida para Realização das Provas | |
| Nome do Professor/Pesquisador Indicado | |
| E-mail do Professor/Pesquisador Indicado | |
| Telefone Celular do Professor/Pesquisador Indicado | |

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato